



DECRETO Nº 2677, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999.



Exonera os ocupantes dos cargos, de provimento em comissão, de Diretor I e II, da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições, e considerando as Leis Municipais nºs 3346, de 30 de dezembro de 1996 e 3511, de 17 de setembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos, de provimento em comissão, de Diretor I e II da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de dezembro de 1999.

Jackson Alberto de Pinho Tavares
JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceomar Paulo Santos
CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 2877,

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999.

Exonera os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, de Diretor I e II da Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições, e considerando as Leis Municipais nºs 3346, de 30 de dezembro de 1996 e 3511, de 17 de setembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos, de provimento em comissão, de Diretor I e II da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira,
23 de dezembro de 1999.

(a) Jackson Alberto de Pinho Tavares
Prefeito Municipal

(a) Ceomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.